

PARECER Nº 06/2002

*Aprova Regimento Escolar da E.M.E.F. José
Inácio Machado Ramos, localizada em
Serraria Velha, com vigência a partir de 2002.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminha ofício nº 112/2002 solicitando estudo da proposta de Regimento Escolar da E.M.E.F. José Inácio Machado Ramos.

A análise da proposta de Regimento Escolar permite identificar que a escola altera a expressão da avaliação do aproveitamento dos alunos de 2ª série e inclui procedimentos de avanço e reclassificação, mantendo o texto original já aprovado pelo Parecer CME nº 31/2001.

O Conselho Municipal de Educação aprova Regimento Escolar da E.M.E.F. José Inácio Machado Ramos, localizada em Serraria Velha, com vigência a partir de 2002.

Em 27 de fevereiro de 2002.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 27 de fevereiro de 2002.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME